



ENTENDENDO A <<

# REVISÃO DA VIDA TODA

---

BAIXE AGORA NOSSO EBOOK  
GRATUITO COM TUDO QUE VOCÊ  
PRECISA SABER SOBRE O ASSUNTO.



## » O QUE É A REVISÃO DA VIDA TODA?

A **Revisão da Vida Toda** é uma tese jurídica que foi julgada pelo STF em 2022, onde se defendia a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo do benefício de aposentadoria as contribuições anteriores a **julho/1994**.

## O QUE SERIA ISSO NA PRÁTICA? <<

Na prática, atualmente, o INSS só considera para a base de cálculo do benefício de aposentadoria as contribuições posteriores a julho/1994, que vieram após ao Plano Real descartando as contribuições anteriores.

Ocorre que, em muitos casos, aposentados tiveram suas melhores contribuições no período anterior a julho/1994 e que simplesmente foram desconsideradas na hora do cálculo, trazendo prejuízos quanto ao valor do benefício concedido.

## » A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por 6 votos a 5 pela constitucionalidade da chamada Revisão da Vida Toda, garantindo aos aposentados e pensionistas o direito ao pedido de revisão de seus benefícios quando verificado ser mais benéfico a inclusão das contribuições feitas ao INSS anteriores a junho/1994.

O STF fixou a seguinte tese:

*"Na apuração do salário de benefício dos segurados que ingressaram no Regime Geral da Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei nº 9.876/1999 e implementaram os requisitos para aposentadoria na vigência do diploma, aplica-se a regra definitiva prevista no artigo 29, incisos I e II, da Lei nº 8.213/1991, quando mais favorável que a norma de transição"*

## » QUEM PODE SE BENEFICIAR DA DECISÃO?

Todos aqueles que contribuíram para o INSS antes de julho de 1994 e se aposentaram nos **últimos 10 anos**, limitado a dezembro de 2019, isso porque, no voto do Min. Alexandre de Moraes ficou definido que deve-se respeitar o lapso temporal de 10 anos para o pedido de revisão do benefício concedido, bem como a Emenda Constitucional 103/2019 que implementou a conhecida Reforma da Previdência.

Todavia, trata-se de uma revisão de exceção, uma vez que pode ser mais benéfico ao aposentado considerar somente as contribuições posteriores a julho/1994. Assim, é indispensável a realização de avaliação por um advogado **especialista em Direito Previdenciário**.

## » O QUE PRECISO FAZER PARA SABER SE TENHO DIREITO?

Para que se verifique se você é um dos beneficiados com a Revisão da Vida Toda, é necessário procurar um advogado **especialista em Direito Previdenciário** para realizar a simulação do seu caso.

Para isso, importante ter em mãos 3 (três) documentos, sendo eles:

- Carta de Concessão;
- Extrato de Contribuição (CNIS);
- Extrato de Pagamentos;

Caso você tenha trabalhado e contribuído antes de janeiro/1982 para o INSS, será necessário mais um documento:

- Fotos da carteira de trabalho com os registros anteriores a janeiro/1982.

## » COMO ENCONTRO ESTES DOCUMENTOS?

Todos estes documentos estão disponíveis no site ou aplicativo do **Meu INSS (meu.inss.gov.br)**, onde podem ser realizados os downloads.



Meu INSS

Entrar com gov.br

Clique no botão acima para entrar no Meu INSS ou cadastrar sua senha de acesso.

Não forneça sua senha para outra pessoa. Ela é individual e intransferível.



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Após o login, procurar pelos seguintes botões:



Extrato de Pagamento

**\*Últimos 05 anos**



Extrato de Contribuição (CNIS)

**\*Versão completa**



Carta de Concessão

## » CASO EU TENHA DIREITO, QUAIS SÃO AS VANTAGENS?

- Correção do valor da sua aposentadoria/pensão
- Pagamento das diferenças apuradas dos últimos 5 anos, uma vez que estes estavam ocorrendo de maneira incorreta.

## EXEMPLOS PRÁTICOS: <<

### Exemplo 01

- Segurado se aposentou, por **idade**, em 2017 com benefício de R\$1.260,46.
- Iniciou suas contribuições para o INSS em 1977, com o total de 199 contribuições ao longo da vida.
- Suas melhores contribuições ocorreram entre 1979 e 1986.
- Ficou sem contribuir para o INSS por 14 anos, durante o período de 1996 a 2010.
- Após revisão solicitada em 2021, seu benefício obteve um aumento de **103%**, passando para **R\$2.570,42**.
- Ainda, terá o direito de um recebimento retroativo de **R\$77.043,43**.

### Exemplo 02

- Segurado se aposentou, por **tempo de contribuição**, em 2012 com benefício de R\$2.871,38.
- Iniciou suas contribuições para o INSS em 1972, com o total de 483 contribuições ao longo da vida.
- Suas melhores contribuições ocorreram entre 1984 e 1993.
- Após revisão solicitada em 2021, seu benefício obteve um aumento de **124%**, passando para **R\$6.433,56**.
- Ainda, terá o direito de um recebimento retroativo de **R\$122.695,44**.



**Marcos André Advocacia Previdenciária**

contato@marcosandreadvogados.com.br

(31) 98251-2820 

@maadv.prev 

[www.marcosandreadvogados.com.br/](http://www.marcosandreadvogados.com.br/)